Anno de 1844. Quarta Feira 30 de Outubro Anno XX. N. 245.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

PART DA DOS CORREIOS TERRESTRES.

GOIANNA, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e par te á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.° 11 e 24 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

28 Seg. S. Simão e Judas.
29 Terça s. Feliciano, Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
30 Quarta s. Serapião Aud. do J. de D. da 3 v.
31 Quinta s. Quintino Aud. do J. de D da 2. v
1 Sexta ✠ Festas de Todos os Santos.
2 Sab. s. Commemoração de todos os fieis defuntos.
3 Dom. s. Malaquias

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

CAMBIOS NO DIA 30 DE OUTUBRO.

Cambios sobre Londres 25 e 1/2 nom.
» » Paris 380 reis por franco
» » Lisboa 110 por 100 de premio
Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 por ojo

		venda.
Ouro-Moeda de 6,400	17.300	17,500
» » » N.	17.100	17,300
» » de 4,000	9.500	9,700
Prata—Patacões	1,9.0	1 940
» Pesos columnarios	1,940	2,960
» Ditos mexicanos	1,900	1 920

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 26 as 2 horas e 44 min. da m. | Lua nova a 11 as 9 h. e 4 min. da tarde.
Minguante a 4 as 2 horas e 9 min da tarde | Crescente a 18 as 55 m. da tarde.

Preamar de hoje.

Primeira a s 7 hora min 42 da manhãa. | Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

JULGAMENTO DO DIA 29.

Presidente da audiencia, o Sr. Desembargador Ponce.

Na appellação civel, em que he appellante Joaquim Gomes Vieira Guimarães, e appellada D. Maria Candida Prima, desprezárão os embargos.

Na appellação crime, em que he appellante a Justiça, e appellada Francisca do Bello-Amor (ré presa), julgárão procedente o recurso.

Na appellação civel, em que he appellante Francisco Coarié, e appellado Fox Stodart, recebêrão os embargos.

Na appellação civel, em que he appellante Manoel Filippe da Fonceca; e appellado o Rev. D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda, confirmárão a sentença em parte, e reformárão-a em outra parte.

Na appellação civel, em que he appellante João Barros da Cunha, e appellado o Coronel Francisco José da Costa, confirmárão a sentença.

Na appellação civel, em que he appellante Bento de Barros Falcão de Lacerda, e appellada Petronilla Florentina da Solidade, confirmárão a sentença.

Na appellação civel, em que he appellante Antonio da Silva Gusmão, e appellada Anna Joaquina Lins Wanderley, mandárão dar vista ás partes.

Na appellação civel, em que he appellante D. Cicilia Catharina do Monte Sinai, e appellada a fazenda publica, mandárão dar vista ás partes.

Na appellação civel, em que he appellante José Rodrigues de Oliveira Lima, e appellada D Ignacia Maria Xavier, mandárão dar vista ás partes.

Na appellação civel, em que he appellante Manoel de Mello Monte-Negro Pessoa, e appellado Francisco Manoel dos Santos, mandárão dar vista ás partes.

Na appellação crime, em que he appellante o Juizo, e appellado Joaquim José de Santa Anna (réo preso), julgárão procedente o recurso.

Na appellação em que he appellante o Juizo, e appellado o Padre Manoel Pinto de Castro, confirmárão a sentença.

Na appellação civel, em que he appellante Pedro Francisco de Mello, e appellada a fazenda publica, confirmárão a sentença.

Na appellação civel, em que he appellante João Carlos da Silva Guimarães, e appellada a fazenda nacional, mandárão dar vista ao Dr. Procurador da Corôa e Soberania Nacional

Na appellação civel, em que he appellante Joaquim Correia de Araujo, e appellado Francisco Antonio Carneiro, desprezárão os embargos.

No libello civel de cobrança de divida de Joaquim Pereira de Mendonça, contra os herdeiros do fallecido José Thomaz da Silva, confirmárão a sentença.

Na appellação civel, em que he appellante Manoel Francisco Lamenha Lins, e appellado Feliciano Joaquim dos Santos, mandárão averbar a disima.

Na appellação civel, em que he appellante o Juizo do crime, e appellado Antonio Ferreira Ferro, julgárão procedente o recurso.

Na appellação crime, em que he appellante o Juizo, e appellado (o réo preto) Joaquim, escravo de Raymundo José da Silva, julgárão procedente o recurso.

Na appellação civel, em que he appellante Bento Correia de Oliveira Mello, e appellado José da Silva Moreira, desprezárão os embargos.

Na appellação civel, em que são appellantes e appellados, autor Bernardo José da Camara, réo Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, desprezárão os embargos.

Na appellação civel, em que he appellante o Rev. Prior do convento do Carmo, e appellados D. Francisca de Paula Maria da Conceição Cavalcante de Albuquerque e outros, desprezárão os embargos.

Na appellação civel, em que he appellante Gabriel Antonio, e appellado José Ciriaco da Silva, mandárão averbar a disima.

Na appellação civel, em que he appellante o Curador das escravas Alexandrina e Damiana, e appellado Joaquim José de Macedo, mandárão dar vista ás partes.

———

ELEIÇÃO PARA DEPUTADOS.

Collegio do Recife.

Os Srs:	Votos.
Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello	175
Antonio Affonso Ferreira	172
Dr. Joaquim Nunes Machado	169
Antonio Joaquim de Mello	166
Dr. Jeronimo Villela de Castro Tavares	156
José Pedro da Silva	150
Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo	142
Visconde de Goianna	128
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça	125
Dr. Felippe Lopes Netto Junior	123
Padre Francisco Muniz Tavares	115
Antonio Carneiro Machado Rios	83
Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello	77
Des. Gregorio da Costa Lima Belmonte	72
Antonio da Costa Rego Monteiro	71
General José Ignacio de Abreu Lima	66
Joaquim José da Costa	66
Dr. João José Pinto	56
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo C.	50
Des. Joaquim Teixeira Peixoto de A. L.	44
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo	42
Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro	37
Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti	36
Augusto Federico de Oliveira	34
Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares	33
Barão da Boa-vista	30
Dr. João José Ferreira de Aguiar	24
Padre Venancio Henrique de Resende	24
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha	23
Padre Miguel de Sacramento Lopes Gama	23
Padre Luiz Ignacio de Andrade Lima	22
Dr Sebastião do Rego Barros	21
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	20
Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo	19
Brigadeiro José Joaquim Coelho	16
Des. Joaquim Marcellino de Brito	15
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	13
Dr Domingos de Sousa Leão	13
Vigario Francisco Ferreira Barreto	11
Dr. Affonso Arthur de A. e Albuquerque	9
Antonio José de Oliveira	9
Dr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda	8
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade	8
Dr. Caetano José da Silva Santiago	7
Apolinario Florentino de A. Maranhão	5
Izidro Francisco de Paula Mesquita e Silva	5
José dos Santos Nunes de Oliveira	4
Dr. Alexandre Bernardino do Reis e Silva	4
Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti	3
Dr. José Francisco de Arruda Camara	3
Padre João Manoel da Gosta Pinheiro	2
Dr. Joaquim Francisco de Faria	2
Dr. Bernardo Rabello da Silva Pereira	2
Manoel de Sousa Teixeira	2
Jacinto Severianno Moreira da Cunha	2
Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti	1
Domingos Malaquias de A. Pires Ferreira	1
Capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda	1
Commendador José Ramos de Oliveira	1
Francisco Carneiro Machado Rios	1
Francisco Honorio Bezerra de M. Junior	1
Dr. Fermino Pereira Monteiro	1
Manoel Paulino de Goveia Muniz Feijó	1

———

Collegio de Goianna.

Os Srs.:	Votos.
Dr. Antonio Affonso Ferreira	67
Dr. Felippe Lopes Netto Junior	67
Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello	67
Antonio Joaquim de Mello	66
Padre Francisco Muniz Tavares	66
Antonio da Costa Rego Monteiro	66
Dr. Jeronimo Villela de Castro Tavares	65
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça	64
Dr. Joaquim Nunes Machado	64
José Pedro da Silva	64
Dr. João Manoel Mendes da Cunha Azevedo	33
Antonio Carneiro Machado Rios	33
Joaquim da Silva Peixoto	23
Augusto Frederico de Oliveira	10
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha	19
Dr. João José Pinto	18
General José Ignacio de Abreu Lima	17
Joaquim José da Costa	15
Visconde de Goianna	4
Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello	9
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo	5
José Francisco de Arruda Gamara	5
Vigario João Manoel	4
Dr. João José Ferreira de Aguiar	4
Antonio José de Oliveira	3
Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares	2
Des. Gregorio da Costa Lima Belmonte	2
Padre Luiz Ignacio de Andrade Lima	1

———

Collegio de S. Antão.

Os Srs.:	Votos.
Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello	95
Dr. Antonio Affonso Ferreira	74
Des. Joaquim Teixeira Peixoto de A. L.	73
Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello	65
Dr. Pedro Francico de Paula Cavalcanti	62
Barão da Boa-vista	60
Antonio da Costa Rego Monteiro	58
Dr. Sebastião do Rego Barros	55
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha	52
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	51
Dr. Joaquim Nunes Machado	51
Dr. Domingos de Sousa Leão	49
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo	46
Manoel Ignacio de Carvalho Mandonça	45
Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo	44
Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	44
Des. Gregorio da Costa Lima Belmente	43
Antonio Joaquim de Mello	41
Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro	39
Leonardo Bezerra de Sequeira Cavalcanti	33
General José Ignacio de Abreu Lima	33
Padre Francisco Muniz Tavares	33
Dr. Jeronimo Villela de Castro Tavares	33
Izidro Francisco de Paula Mesquita e Silva	33
Des. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda	31
Tenente José Pedro da Silva	30
Visconde de Goianna	29
Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama	29
Vigario João Manoel	26
Dr. João José Ferreira d'Aguiar	26
Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade	25
Dr. Alexandre Bernadino do Reis e Silva	23
Dr. Affonso Arthur de A. e Albuquerque	22
Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo	22
Padre Venancio Henrique de Rezende	22
Vicente Thomaz Pires de F. Camargo	21
Joaquim José da Costa	19
Dr. Felippe Lopes Netto Junior	15
Dr. Bernardo Rabello da Silva Pereira	15
Antonio José de Oliveira	10
Dr. João José Pinto	9
Vigario Francisco Ferreira Barreto	9
Des. Joaquim Marcellino de Brito	9
Apolinario Florintino de A. Maranhão	7
Brigadeiro José Joaquim Coelho	5
Dr. João Mauricio da Rocha Wanderley	5
Augusto Federico de Oliveira	4
José dos Santos Nunes de Oliveira	3
Antonio Carneiro Machado Rios	2
Dr. Caetano José da Silva Santiago	2
Vicente Jeronimo Wanderley	2
Thomaz Xavier Garcia de Almeida	1
Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares	1
José Pedro da Laje	1
Francisco de Paula Cavalcanti de Lacerda	1
Antonio Coelho de Sá e Albuquerque	1

———

Collegio do Brejo.

Os Srs.	Votos.
Antonio José de Oliveira	32
Vicente Thomaz Pires de F. Camargo	32
Barão da Boa vista	31
Sebastião do Rego Barros	31
Antonio Peregrino M. Monteiro	31
Dr. Pedro Francisco de P. Cavalcanti	31
Des. Manoel Ignacio C. de Lacerda	30
Leonardo Bezerra de S. Cavalcanti	30
Dr. Felis Peixoto de B. e Mello	28
Dr. João José Ferreira de Aguiar	25
Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo Junior	24
Dr. Alexandre Bernardino do Reis e Silva	24
Des. Joaquim Marcellino de Brito	23
Vigario Francisco F. Barreto	22
Padre Venancio Henrique de Rezende	21
Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti	18
José Bento da C. Figueiredo	17
Manoel Ignacio de C. Mendonça	9
Antonio Joaquim de Mello	9
José Pedro da Silva.	9
Dr. Antonio Affonso Ferreira	9
Dr. Urbano Sabino Pesssoa de Mello	9
Dr. Joaquim Nunes Machado	9
Visconde de Goianna	8
Dr. Jeronimo Villela de C. Tavares	6
Antonio da Costa Rego Monteiro	3
Apolinario Florentino de A. Maranhão	3
Padre Francisco M. Tavares	3
Dr. Felippe Lopes Neto.	2
Padre João Pinheiro	1
General José Ignacio de A. Lima	1
Domingos de Souza Leão	1
Dr. Caetano José da Silva Santiago	1

———

Collegio do Bonito.

Os Srs.:	Votos.
Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça	68
Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello	66
Dr. Joaquim Nunes Machado	65
Dr. Antonio Affonso Ferreira	65
Antonio da Costa Rego Monteiro	63
José Pedro da Silva	61
Dr. Felippe Lopes Netto Junior	61
Padre Francisco Muniz Tavares	61
Antonio Joaquim de Mello	60
Dr. Jeronimo Villela de Castro Tavares	59
Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo	57
Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello	56
General José Ignacio de Abreu Lima	49
Antonio Peregrino Maciel Monteiro	29
Barão da Boa-vista	28
Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti	27
Sebastião do Rego Barros	27
Padre Venancio Henrique de Resende	26
Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti	26
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	26
Dr. Alexandre Bernardino do Reis e Silva	25
Des. Manoel Ignacio Cavalcanti Lacerda	24
Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo Junior	23
Dr. João José Ferreira de Aguiar	22
Brigadeiro José Joaquim Coelho	21
Antonio José de Oliveira	17
Felippe José Ferreira	8
Des. Gregorio da Costa Lima Bermonte	6
Padre João Manoel da Costa Pinheiro	5
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	4
Dr. Caetano José da Silva Santiago	3
Antonio Carneiro Machado Rios	3
Bernardo Rabello da Silva Pereira	3
Visconde de Goianna	2
Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo	2
Des. Joaquim Marcellino de Brito	1
Manoel de Sousa Teixeira	1
João José Ferreira de Araujo Junior	1
Francisco Elias do Rego Dantas	1
Domingos de Sousa Leão	1
Des. Joaquim Teixeira Peixoto de A. Lima	1
Dr. João José Pinto	1

———

Collegio de Garanhuns.

Os Srs.	Votos.
Ten. Cor. Leonardo Bizerra de S. Cavalcanti	79
Barão da Boa Vista	69
Dr. Antonio Affonso Ferreira	68
Vigario Francisco Ferreira Barreto.	62
Ten. Cor. Manoel I. de Carvalho Mendonça	55
Des. Manoel Ignacio Cavalcanti Lacerda	54
Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo Junior	54
Dr. Alexandre Bernardino do Reis Silva	54
Conselheiro Antonio Peregrino M. Monteiro	54
Padre Venancio Henrique de Rezende	53
Tenente José Pedro da Silva	53
Conselheiro Sebastião do Rego Barros	53
Dr. João José Ferreira de Aguiar	52

Dr. João José Pinto	52
Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti.	50
Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti	48
Dr. José Bento da Cunha Figueredo.	46
Ten Cor. Apolinario F. de A. Maranhão	45
Ten. Cor. Izidro Francisco de P. Mesquita	44
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha	43
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha	42
Visconde de Goianna.	32
Dr. Affonso Arthur de A. e Albuquerque	32
Des. Joaquim Theixeira Peixoto de A. Lima	28
Dr. Joaquim Nunes Machado.	25
Des. Gregorio da Costa Lima Belmonte	18
Brigadeiro José Joaquim Coelho	17
Felippe José Ferreira	16
Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo	12
Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello.	8
Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello	5
Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama	5
Dr. Bernardo Rabello da Silva Pereira	3
Padre João Manoel da Costa Pinheiro	2
Dr. Felippe Lopes Netto	1
João Lins	1
Dr. Manoel Francisco de Paulo Cavalcanti	1
Antonio da Costa Rego Monteiro	1

Miscellanea.

CARTAS SOBRE A AMERICA DO SUL. (*)

VII.

O General Rosas.

N'esse tempo, Rosas tinha chegado a sêr o mais habil *estancieiro* (proprietario) do interior. Sua probidade, intelligencia, valor e actividade infatigaveis, lhe tinhão dado uma influencia sem limites em toda á campanha: os *gaùchos* (pastores da campanha de Buenos Ayres) o havião reconhecido por chefe e submetterão-se á sua disposição.

Elle organisou-os para defensa commum, e foi só d'esta forma que rechaçou os Indios para os bosques, e livrou o territorio argentino de seus saques e devastações. Mas em breve os governadores, que nem mesmo nas cidades se podião manter, recorrêrão a elle para reprimir as facções, de continuo renascentes, e para intervir na guerra civil que não tinha deixado de desolar as provincias.

Certamente que, se Rosas, como dizem, obrasse unicamente por ambição, ter-lhe-hia sido facil fazer recahir então em proveito seu aquelle estado de cousas. Entretanto nada fez: contentou-se em defender a ordem publica onde era ameaçada, e em proteger o poder estabelecido, sem distinção de partidos, nem de pessoas. Não era ainda o homem de uma politica, era sómente o homem da autoridade; mas elle a queria forte, energica, dominante, reconhecida por todos; porque só a autoridade podia firmar o estado da republica, embaraçando todas as desordens, e impondo ás facções um nivel soberano Quanto a elle, havia impresso tão fortemente o sentimento da disciplina entre os *gaúchos* que o havião tomado por chefe, que n'um paiz em que o roubo e o assassinato parecião quasi ligitimados, não havia em suas tropas um ladrão ou assassino.

A primeira vez que Rosas metteo-se em politica foi para fazer votar a lei que probibe a entrada de farinhas na confederação Este commercio era feito pelos Estados-Unidos: a compra d'esse genero absorvia todo o numerario da republica, e tinha além d'isso em resultado suspender a cultura de cereaes na America do Sul.

Quando Rosas julgou ter segurado o podêr dos governadores a quem havia auxiliado, só cuidou da agricultura, a que se dedicou em particular, e á qual fez dar posteriormente um grande vôo em toda a confederação.

Continuavão entretanto as revoltas, a guerra civil tornava-se mais encarniçada, o poder andava sempre em mãos muito fracas para conserval-o e inhabeis para exercel-o. Foi então quando Rosas comprehendeo que a autoridade ainda não se havia baseado: e quando os sabios e os *doutores* tinhão debalde procurado essa base no estudo das constituições europeas, elle, que não conhecia a Europa, foi procural-a no conhecimento que tinha adquirido dos costumes e necessidades da America.

Desde então procurou o poder: nomeárão-o Governador. Não querendo, porém, que se equivocassem, quanto a suas intenções de reforma, pedio poderes extraordinarios, que lhe forão confiados. O seu primeiro Ministro, Anchorena, fez votar-se em 1832 a *lei de vigilancia e purificação*, que obrigou todos os Unitarios a expatriarem-se do solo argentino, debaixo de pena de morte. Esta lei era, por assim dizer, a exposição do systema que Rosas devia seguir, a datar de 1835. Immediatamente delegou a autoridade, seguro de poder rehavel-a para o futuro, se fosse necessario; e fez uma longa expedição contra os Indios, a quem repellio até ao interior da Patagonia.

Durante sua ausencia, que foi de 15 mezes, não se soube o que era feito d'elle. A lei de vigilancia foi revogada pelo Governador nomeado em seu lugar; porém uma insurreição occorreo, que a fez manter. Rosas voltou da expedição e foi recebido em triumpho: trazia comsigo um numero prodigioso de captivos arrancados aos Indios, e talvez que tambem á vida selvagem, que voluntariamente tinhão adoptado.

Finalmente, em 1835, principiou sua Dictadura; cinco vezes recusou a Presidencia, outras tantas offerecida unicamente pela Camara dos Representantes: foi preciso que o povo, consultado *nominalmente*, lhe delegasse por cinco annos todo o poder publico.

Lance-se agora uma vista d'olhos sobre o estado da America do Sul desde sua independencia, e diga-se se era possivel, com os meios de governo empregados até então, dominar uma tão deploravel situação.--No Mexico, Sanct'Anna e Bustamante disputando-se alternativamente o poder, ambos empenhados com ardor em dissipar, como governantes, os partidos que amotinárão como agitadores, arruinando a republica conforme sua ambição ou, antes, seus caprichos; na Guatimala, Mozaran e Carrera, ora vencedores, ora vencidos, em lucta continua; o Chile e o Perú á discrição do primeiro Coronel que pudesse dispôr de seu regimento; a Columbia subdividindo-se e fraccionando-se para saciar as pretenções rivaes que se disputão cada um de seus retalhos; o Rio da Prata, em fim, andando de mão em mão, e contando Presidentes de um mez, de uma semana, de um dia! e como principio e consequencia d'essas desordens sem interrupção e sem termo, a prevaricação nas classes superiores, a licença nas inferiores, a anarchia por toda a parte? ! ! !...

Nenhum laço social prendia os governantes e a população. Os Unitarios ou centralisadores querião exercer o poder em grande escala, formar estados importantes por sua extensão, a fim de attrahir á capital as crescidas forças da administração e do exercito. Mas tal systema he insensato para esses vastos paizes, onde não se encontrão 12 habitantes por legoa quadrada, população fluctuante e nomada, que vive incommunicavel com as cidades do littoral: alargar assim o poder era tornar-lhe insensivel a influencia e impossivel a acção Além de que, os Unitarios não querião, com effeito, senão entrincheirar-se nas cidades para livrarem-se, em nome da civilisação, da barbaria que os circundava, em vez de procurarem dominal-a ou extinguil-a.

Os Federaes querião, pelo contrario, influir sobre pequenos centros, para que o Governo ganhasse em força de concentração o que perdesse em extensão. Foi este expediente o que destruio a obra de Bolivar, dividindo a unidade columbiana em tres partes independentes. O General Paes rompeo o movimento; Mosquera e Flores seguirão-o: e estes não erão nada menos do que os tres capitães favoritos do Libertador. Desde então o systema unitario foi condemnado na America; e o seu fundador, Bolivar, percebendo emfim que, toda a sua vida, havia afagado uma chimera irrealisavel, morreo louco a 17 de Dezembro de 1830.

Até ahi nada de estavel resultou d'essas luctas intestinas: nenhum dos homens que successivamente occupárão a magistratura suprema pôde isolar-se em sua autoridade para dominar a situação; nenhum se responsabilisou; não houve, n'uma palavra, um só homem de estado, mas sim chefes de partido, ou antes victimas de partido, a quem não tocava o poder senão por accidente, nunca por direito. Os Unitarios só cuidavão em que se fallasse d'elles na Europa, e vião vôar seus planos de civilisação, como as folhas desprendidas da arvore, impellidos pelo tufão das intrigas da cidade ou dos rebeldes da campanha; os Federaes, pelo contrario, que quizerão apoiar-se nos indigenas, *gauchos*, *llaneros* (*), *peões e indios*, ficárão á mercê d'essa força bruta e selvagem, que não pudérão domar desde que foi posta em movimento.

A legitimação da força matou todo o sentimento de propriedade na America: alli, onde os habitantes deverião ser contados aos milhões, o são por centenas. Terrenos tão magnificos e fecundos, mas incultos e despovoados, nem esses mesmos estão protegidos contra a rapina de seus raros habitantes.

A immensa quantidade de gado bravo que alimentão as planicies e os matos são um pretexto perpétuo de rixas para povoações que oppõe-se a toda a industria, a todos os melhoramentos, allegando que o gado dispensa o trabalho:—*Crianza quita labranza.*—O aventureiro que póde reunir em proveito da sua ambição alguns centares d'esses peões, attrahidos pelo engodo da rapina, tem toda a segurança de revolucionar uma comarca inteira. He por isso que alguns perturbadores conservão a America do Sul n'esse estado de desordem que a tem agitado constantemente desde a independencia.

A *lei de vigilancia e purificação*, pela qual Rosas assignalou sua presença nos negocios, teve por fim e resultado prevenir esses transtornos, tão faceis de evitar, desembaraçando as provincias argentinas de todos os especuladores de revoluções. Essa lei, que foi tão censurada, he com effeito anti-liberal e anti-constitucional. Mas por ventura está a America em circumstancias normaes? he ella uma sociedade constituida? ! .. Esta lei he uma lei *revolucionaria*, como era a nossa lei dos suspeitos, decretada pela convenção.

Revolucionario he tambem o Governo de Rosas:—eis o que tem esquecido dizer quando se trata d'elle na Europa. Para excusar, porém, o seu despotismo soberano, já fiz ver o que era anteriormente a America do Sul: e para legitimal-o bastará referir as consequencias felizes que d'elle tem resultado: será esse o objecto da minha ultima carta.

Quando um homem toma sobre si a responsabilidade toda inteira da lei, he preciso que nada venha desmentir sua infallibilidade; sem o que, todo o edificio politico que quiz fundar cai-lhe em cima e esmagoa-o. He o que inevitavelmente teria acontecido a Rosas, como succedêra aos que antes d'elle tinhão pretendido ensaiar a dictadura na America do Sul, se a sua vontade achasse-se um só instante impotente ou desconhecida. Cumpria-lhe, pois, primeiro que tudo, chegar a estabelecer em todos os pontos a que se circumscrevia a republica o seu dominio absoluto e soberano.

Rosas encontrou por toda a parte instrumentos doceis e devotados: isso he muito raro para merecer que se prove. Jamais algum de seus empregados trahio a sua confiança, ou faltou ao dever que lhe era marcado, nem no exercito, nem na administração, nem na politica. Se Rosas, porém, nada ignora do que se passa até nas extremidades da republica, se nunca um crime fica impune, se o roubo tem arrastado sempre comsigo a restituição e a pena, he porque Rosas póde contar com seus partidistas mais do que com os Agentes e Officiaes: com effeito, nenhuma policia no mundo poderia alcançar os resultados por elle obtidos.

Quanto aos Agentes Officiaes que emprega, elle não os escolhe, certo de que os ha-de conter, quaesquer que sejão, na impotencia de fazer mal. Assim, quando tomou conta do poder, os livros da Alfandega e das finanças erão escripturados pelas pessoas de mais consideração de Buenos-Ayres, e entretanto os impostos e os direitos de entrada tudo se *escoava* pelo furto! O *compadre Toma* tinha sempre as garras ferradas nos cofres vasios do estado. Vendo que a receita era sonegada, a despeito da posição social dos empregados, Rosas apressou-se a demittir todo o pessoal da administração, e poz em seu lugar precisamente os individuos que seus inimigos designavão-lhe por irrisão como os mais incapazes e os menos probos de toda a confederação. Desde então, não faltou um real sequer, o menor erro de cifra não se encontrou nas contas da administração publica, reguladas e saldadas no fim de cada mez. Debalde se procurará em todo o mundo uma administração que funccione com tanta celeridade e precisão.

A republica Argentina estava, antes de Rosas, sem exercito e sem finanças; Rivadavia, por exemplo, para prover as despezas e prodigalidades de seu Governo, emittira papel-moeda que para logo perdeo todo o valor, e que regula ainda hoje todo o credito nos negocios. Rosas reconheceo-se fiador de todas as dividas da republica; entretem Encarregados de Negocios junto de todas as potencias, conserva em pé um exercito regular consideravel (cerca de 25 mil homens.) Até aqui, nem os credores nem os empregados teem tido que queixar se d'elle, ou seja por uma recusação ou por um retardamento. He bom observar que tres quartas partes, pelo menos, da divida argentina pertencem a estrangeiros.

Amigos e inimigos teem uma confiança illimitada em sua palavra; porque elle fez para si ponto de religião em nunca faltar a ella, quer seja a favor de uns, quer a favor de outros.

Até então, a lei não tinha sido mais do que uma palavra vãa na America do Sul. Collocando-se ostensivamente em lugar da lei, Rosas pretendeo substituir a cousa á palavra, o facto á formula E não era isso, com effeito, da mais imperiosa necessidade? Onde não ha autoridade nem ordem publica, o que he a liberdade, senão a propria licença?

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 239.

(*) Assim denominão aos Peruanos os habitantes das planicies das provincias de Buenos-Ayres, até Salta, á quem da Cordilheira.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 29 .... 27:222$546

Descarregão hoje 30.

Brigue—*Condeça de Westmoreland*—carvão.
Escuna- *Tarujo & Filhos*— vinhos, vinagre e cebolas.
Brigue—*Camerton*—farinha.
Brigue—*Importador*—mercadorias.
Barca—*M. Q. of Scots*—idem.
Brigue—*Jane & Ester*—carvão.
Brigue—*Luiza*—bacalhão.
Patacho—*Espadarte*—cebolas e bixas.
Brigue—*Stuart*— mercadorias.
Brigue—*Trifolium*—idem.
Brigue—*Fiel*—idem.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 29.

Maceió; cuter de guerra brasileiro *Esperança de Beberibe*, Commandante o 2.º Tenente Ricardo da Silva Neves. Conduz a seu bordo o Brigadeiro José Joaquim Coelho e 50 praças do exercito.

Editaes.

2— O Sr. Inspector d'esta Thesouraria em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia, dactado de hontem, manda fazer publico, que no dia 15 do proximo futuro mez de Novembro, ao meio dia, irão a praça conforme o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843, os reparos da ponte dos Afogados, com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

1.ª

As obras dos ditos reparos far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado em 21 de Outubro pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, pelo preço de tres contos e quinhentos mil réis.

2.ª

O arrematante começará as obras no praso de um mez, e as concluirá no praso de oito mezes, ambos contados, em conformidede do artigo 10 do regulamento para as arrematações.

3.ª

Durante o tempo da execução das obras não poderá sêr enterrompido o transito das gentes de pé, cavallos, e carros, ficando o arrematante obrigando a se conformar ao que determinar o Engenheiro da obra, a cerca da forma, e solidez dos meios que se houverem de empregar para puder subsistir facilmente o transito publico.

4.ª

O pagamento do importe d'arrematação realizar-se-ha na forma do artigo 15 do regulamento respectivo, sendo de oito mezes o praso da responsabilidade.

5.ª

Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente, o que dispõe o regulamento das arrematações de 11 de Julho de 1843.

Os licitantes devidamente habilitados, compareção no mencionado dio na mesma Thesouraria.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 26 de Outubro de 1844. O Secretario interino.—*João Vallentim Villela.* (46

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, &c.

Faz saber, que se ha de arrematar por quem mais der, nos dias 29, 30 e 31 do corrente, o imposto das canoas d'agoa do Varadouro, e na mesma occasião serão tambem arrematados, por quem menos fizer, os concertos da casa do Manguinho, e presente acharão os pretendentes o orçamento do concerto da mencionada casa; comparecendo os pretendentes habilitados para no dito imposto e casa poderem lançar. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandamos publicar o presente pela imprensa.

Cidade de Olinda, 24 de Outubro de 1844. — *José Joaquim de Almeida Guedes*, Presidente.—*João Paulo Ferreira*, Secretario.

Declarações.

— Precisa-se contratar, por tempo de um mez, o fornecimento de carne verde de primeimeira qualidade, para os doentes do Hospital Regimental; as pessoas que tal genero quizerem fornecer por menos preço, compareção amanhãa, pelas 10 horas do dia, no quartel do Hospicio, com suas propostas, para serem submettidas á escolha e approvação do Illm. Sr. Commandante das Armas.

Recife, 28 de Outubro de 1844. — *Manoel Lopes Maciel.*

2=Não tendo concorrido hoje licitantes para as arrematações do 9.º lanço da estrada de Pão do Alho, e reparos da cadeia da cidade de Olinda, o Sr. Inspector d'esta Thesouraria manda fazer publico que irão novamente a praça ditas emprezas no dia 31 do corrente ao meio dia. Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 25 de Outubro de 1844. O Secretario interino.—*João Valentim Villela.* (10

1 — O Administrador da Mesa da Recedoria de Rendas internas geraes faz saber a todos os collectados pelo imposto do banco, cuja collecta exceda á 12,800 rs., que o mez de Dezembro he o marcado para a arrecadação de que trata o art. 31 do regulamento de 15 de Junho de 1844, e para os que não excedem a 12,800 rs. são os mezes de Novembro e Dezembro proximos, e que todos os que assim deixarem de o fazer incorrerão na multa de 3 por cento, de que trata o art. 32 do mesmo regulamento.

Recebedoria, 26 de Outubro de 1844. (13
Francisco Xavier Cavalcanti d'Albuquerque.

— Carta segura, vinda do Norte, para o Sr. Antonio Jorge Ribeiro de Brito.

Avisos maritimos.

— Segue viagem para Maceió, até o dia 30 do corrente, a barcaça *Gaivota Mariante*; quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se á casa do seu dono, na rua da Cadeia Velha, loja de fazendas no canto de Joaquim Ribeiro Pontes, ou á bordo na escadinha ao pé da Conceição.

1 = O brigue *Jupiter* segue viagem para o Assú, por estes seis dias; quem no mesmo quizer carregar, dirija-se á José Xavier Vianna, rua do Torres n. 18, ou á loja de cabos defronte do Corpo Santo. (5

Leilão.

1 — J. P. Smith, estando proximo a retirar-se para Inglaterra, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a excellente mobilia, e mais objectos de sua casa, que no acto se patentearão, quinta feira 31 do corrente, às 10 horas da manhãa, na rua da Guia, casa que foi de Fox & Stodart. (7

Avisos diversos.

— Precisa-se de meninos de 8 a 13 annos de idade, para serviço de olaria, dando-se de comer e vestir proprio de tal occupação, sendo o seu primeiro emprego rapar e encoxilhar tijolo, e assim se lhe irá ensinando até que possão perceber um jornal; na padaria da rua do Rosario larga n. 18.

1 — Quem annunciou no *Diario* de sabbado 26 do corrente querer comprar garrafas vasias, dirija-se a rua da Aurora n. 48, onde ha uma porção dellas, todas limpas e em bom estado. (5

— O Sr. que annunciou querer comprar papagaios falladores, dirija-se á rua do Rosario n. 15.

— Aluga-se uma canoa que carrega 600 tijolos de alvenaria por preço commodo, na rua do Queimado n. 57.

1 — Roga-se encarecidamente a quem souber onde mora o Sr. José Botelho e Couto, chegado, ha pouco, da ilha de S. Miguel, o favor de o declarar na ribeira da Boa-vista n 1, pois he para se receber do dito Sr. umas encommendas vindas da mesma ilha á Francisco José de Oliveira. (7

1 — Aluga-se uma casa na rua da Alegria, com duas salas e quatro quartos, um sotão e um gabinete, quintal e cacimba, por 12,000 rs. mensaes; a tratar na rua da Santa Cruz, venda nova n. 5. (5

1 — Precisa-se de um official de charuteiro, na Solidade, venda da esquina n. 20. (2

1 — Antonio Pereira da Cunha aluga, para se passar a festa, a sua casa sita no Varadouro de Olinda, com bons commodos para uma grande familia, a qual tem, dentro de casa, um rico banheiro de agoa corrente, grande quintal, coxeira para dous cavallos, e senzala para pretos; quem a pretender dirija-se a rua da Cruz n. 27

1 — Constantino José Raposo embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Antonio, nação Caçange. (3

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

O 1.º Secretario avisa aos Srs Socios, que os bilhetes para a recita do dia 31 do corrente principião a ser distribuidos hoje, das 7 horas da manhãa em diante, em casa do Thesoureiro; outro sim, que a Commissão Administrativa se reune pelas 6 e meia horas da tarde, para approvação de convidados.

=Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rozario n. 18, por preço de doze mil réis mensaes; a tratar na rua do Nogueira n. 27.

1=Offerece-se sociedade em metade dos lucros na venda da Ribeira da Boa-vista a qualquer pessoa que mereça fé, entrando com metade dos fundos que tiver a dita vida, com as condições que agradarem, adverte-se que não tem alcaides por ser venda nova; a tratar na mesma venda.

1 = Furtarão na noute de 24 do corrente mez, da padaria da rua Direita n. 18, as 10 horas da noute pouce mais ou menos, um relogio sabonete, de ouro, pequeno, com as caixas lavradas, e o vidro de dentro quebrado e um brinco de uma só orelha, de ouro, e umas argolas piquenas, uma medalha de ouro, e uma corôa de prata, pequena, e um anelão de prata lavrado, trinta e cinco mil reis em moeda de papel e cobre; quem deste roubo der noticia será generosamente recompensado com quarenta mil rèis, e promete-se guardar segredo. (12

=Quem precisar de um rapaz Portuguez de idade de 16 annos para caixeiro de qualquer arrumação, exceptuando venda, ainda mesmo para fóra da praça; annuncie.

—A pessoa que precisar de uma ama para o serviço de casa de porta para dentro, cosinha e engomma, e faz o mais serviço de casa pouca familia ou homem solteiro; dirija se a rua Direita n. 2.

1—Engomma-se roupa por preço commodo na rua Augusta casa terrea n. 20. (2

3 - Lava-se e engomma-se roupa com toda a perfeição por preço commodo: na rua do Trapiche-novo loja n. 28

3— Aluga-se casas para se passar a festa, ou por anno no sitio do Cajueiro, com grandes commodos para grande familia, junto ao rio; quem as pertender dirija-se ao mesmo sitio para ajustar: tambem se aluga o segundo sobrado da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista; quem o pretender póde fallar na loja do Sr. Villaça, junto ao mesmo sobrado. (8

3=Aluga-se o segundo, e terceiro andar do sobrado na rua da Guia, com bastantes commodos para familia, sendo o aluguel do segundo 12$ e do terceiro 8$ mensal; os pretendentes dirijão-se defronte do Corpo Santo, loja de cabos n. 17 que acharão com quem tratar. (7

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR DE OLINDA.

Correm infalivelmente as rodas no dia 6 do mez proximo vindouro; os bilhetes achão-se a venda na rua do Cabugá lojas de fazendas dos Srs. Pereira & Guedes, e na botica do Sr. João Moreira, na rua da Cadeia do Recife lojas de cambio dos Srs. Manoel Gomes e Vieira; Atterro da Boa-vista loja de ourives do Sr. Jacinto Oliveira; Cidade de Olinda nos Quatro-cantos loja do Sr. Domingos e rua de S Bento, sobrado n. 12. (12

4— Carlos Hardey & Companhia estabelecidos no pateo da matriz de S. Antonio n. 2, com loja de ourives, acabão de receber um lindo sortimento de obras de ouro do ultimo gosto, como sejão; transelins para homem, adereços para senhora, brincos, anneis, alfinetes, caixas de prata para rapé, maracaes para meninos; na mesma loja se fazem encommendas de qualquer qualidade, que ellas sejão, tanto de ourives como de cravador, e compromettem-se a fazer qualquer obra de brilhante de gosto moderno, e fazem tambem qualquer concerto de ourives. (1

2 — Darsley Prytz & C farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de cerca de 40 tonelladas de *guana* (estrume) para reexportação, vindo de Ichaboe, pelo brigue inglez *Active*, arribado a este porto com agoa aberta, na sua recente viagem, que fazia para Glas-gow: quarta feira 30 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. José da Cunha, no Forte do Mattos. (9

2—Cecilia Maria Aucta do Quintal, avisa que tem vendido o seu escravo Francisco, de nação Benguella, para fora da provincia, ao Sr. Manoel Luiz dos Santos. (5

2 = S. P. G. Smith como proprietario e principal dono do estabelecimento, de moendas machinismo, e taixas para engenho, que outr'ora girava debaixo da firma de Fox & Stodart, na rua da Senzalla nova n. 42, faz publico que tem nomeado por seus bastantes procuradores e agentes aos Srs. Johnston Pater & C. J.N., os quaes se achão incumbidos da liquidação de todas as transações hoje pendentes com a extincta firma; e do giro futuro da dita casa. Adverte-se que os armazens e casa são os mesmos, que occupavão Fox & Stodart...— Recife, 1.º de Outubro de 1844 (13

3 = Qualquer mestre carpina que se ache nas circumstancias de desempenhar a obra da ponte da Tacaruna com toda a perfeição; dirija-se ao Tenente Coronel Manoel Joaquim nos Afogados para fazer o competente ajuste. (5

2—O Sr. Francisco do Rego queira ter a bondade de ir a rua da Praia, armazem n. 18, receber uma carta vinda da ilha de S. Miguel, a qual foi tirada por engano, e falla n'umas encommendas vindas por mão de Francisco cosinheiro (6

2=O Dr. João Francisco de Borja Pereira mudou seu escriptorio para a rua do Livramento n. 26, segundo andar, onde póde ser procurado a tratar qualquer dependencia judicial, assim na primeira como na segunda instancia. (5

2— Em casa de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche n. 34, ha sempre sortimento de bons vinhos, licores, conservas de todas as fructas da Europa, queijos e presuntos de todas as qualidades, charutos da afamada marca — Regalia — e de Manilha; estes, como muitos outros generos, se vendem por preço commodo. (7

2— Aluga-se o armazem n. 10 da rua do Torres no Recife, pertencente á Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade; quem o pretender, requeira á Mesa Regedora da mesma Ordem, entregando o requerimento ao Secretario para o apresentar á dita Mesa. (6

2— Offerece-se uma mulher solteira para ama de casa de homem solteiro ou viuvo, a qual faz toda a qualidade de costuras e bordado, e mesmo costuras de alfaiate, cosinha, e faz todo o mais serviço de uma casa; trata se na rua do sol, armazem de capim n. 25. No mesmo vende-se mel de furo novo a 400 rs., sendo de meia canada para cima, e em garrafas a 60 rs.

3=A fabrica de sabão da rua Imperial n. 116 continua regularmente nos seus trabalhos, e tem grande porção de sabão escuro e amarello pelo preço do costume, de 110 rs. a libra. (5

PREVENÇÃO CONTRA OS FALSIFICADORES.

Estevão Gasse, sabendo que em algumas lojas e vendas, desta cidade se vende um rapé feito nesta provincia com o titulo de princeza, e falça imitação de botes rotulos de sua fabrica, previne ao publico seus freguezes que a bem de direito de propriedade sua, acressenta nos verdadeiros botes de sua fabrica um sello com sua firma e insinuação do unico deposito do legitimo rapé princesa nesta provincia. A vista do exposto, qualquer outro rapé inculcado com a denominação assima he falsificação as fabricas de Estevão Gasse unico inventor e proprietario do rapé princesa (feito no Brasil), tanto no Rio de Janeiro, Bahia, e em deposito no Maranhão, Pará, assim como em Pernambuco na rua da Cruz do Recife n 38. (18)

2=Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata: na rua estreita do Rozario n. 35, se dirá quem dá. (3

—Da-se pão de vendagem, a pretos, e pretas, ficando seus Srs. responsaveis; e paga-se bem a vendagem, e sendo o pão da melhor farinha que ha no mercado, e tambem se dá a gente fôrra; nas Cinco Pontas padaria n. 63. (5

2— Pretende-se comprar a casa terrea da rua do Fogo, pertencente á viuva e mais herdeiros do finado José Ribeiro da Conceição, cuja casa do lado do Sul confina com a casa do Sr. Francisco José Barbosa, e do lado do Norte com o sobradinho do finado Antonio da Costa Figueirôa: na mesma casa mora a referida viuva, onde tambem tem uma tenda de marceneiro; roga-se a pessoa que tenha de oppôr algum embaraço á compra ou venda da dita casa, annuncie por este *Diario*, qual a natureza do embaraço, que por ventura possa haver, no prazo de 8 dias, á contar da data da publicação do presente. (14

2— Precisa-se fallar ao Sr. Tenente Francisco Gonçalves Arruda, a negocio de seu interesse; na rua da Cruz n. 64 (3

3=Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 26, com muitos bons commodos para grande familia: na loja do mesmo no Atterro da Boa-vista (4

2 — Aluga-se uma grande casa de campo, com arranjos para duas familias, sita na ilha do Retiro, na Passagem da Magdalena, cuja casa tem muitas commodidades, e dá-se por preço commodo; trata-se no 2.º andar do sobrado n. 15 da rua da cadeia de S. Antonio. (6

2 — Todos os que se achão devendo foros ao proprietario do sitio do Araçá, queirão ir pagal-os á casa de sua residencia em S. Amaro no prazo de 8 dias impreterivelmente; e os que não tiverem bemfeitorias nos terrenos afforados, não pagando os foros vencidos no dito prazo de 8 dias, ver-se-hão cahir em commisso, por se haverem já passado os tres annos da lei.

2— Quem tiver contas contra a casa de Fox & Stodart, queira apresental-as a J P. G. Smith, na rua da Senzalla nova n. 42, assim como as contas particulares do annunciante até ao fim do corrente mez; pois que, tendo de se retirar para fóra da provincia, não se responsabilisa por qualquer conta que possa apparecer depois do mencionado prazo.

2 — Aluga-se uma pretinha para todo o serviço de casa, de portas a dentro, e algumas compras na rua; quem a pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 20. (4

2— Como o Sr. Vauthier, postergando todas as leis do justo, não se envergonhando mesmo de ser desmentido por mais de 40 pessoas que assistirão ao concurso ultimo para Ajudante de Engenheiros, teve a ousadia de informar ao governo da provincia, que o Sr. Sette, que foi discipulo do abaixo assignado, respondêra melhor que elle em arithmetica e geometria, injuria esta que o abaixo assignado não póde soffrer, e está certo que ninguem lh'a fará a não ser o Sr. Vauthier, o qual, segundo se diz, para servir a alguem, não escrupulisou em enganar o Presidente da Provincia, que por fatalidade não assistio ao concurso, não obstante a opposição que fez o honrado Sr. Coronel José de Barros; e querendo o abaixo assignado mostrar á Pernambuco, que em taes materias não teme ao Sr. Vauthier, pelo presente o desafia para argumentar com elle em ditas materias em um lugar publico, e perante pessoas entendidas, e espera que o Sr. Vauthier não deixará de aceitar este desafio, pena de ser posta em duvida a sua sciencia em taes materias, e de ser considerado como detractor do credito alheio: o abaixo assignado espera que o Sr. Vauthier lhe responda por esta folha, dentro de tres dias, contados da publicação deste; assim como se recompensará á quem os levar, ou delles der noticia no sitio do Pombal, ou na rua Larga do Rozari, loja do Sr. Lody.

Filippe Nery Colaço. (28

3— D. Carlos Calvo, natural de Buenos-Ayres, retira se para o Rio de Janeiro no proximo vapor a chegar do Norte, levando em sua companhia seu criado Feliciano Peralta. (4

2— Roga-se ao Sr. estudante de Olinda, que veio, ha dias, com um seu amigo, tambem de Olinda, á rua da Cruz do Recife na venda, que não ignora, e pedio para fazer uma carta, e consentindo o caixeiro da dita venda, os ditos Srs. passárão-se para dentro do balcão, e um dêlles por cassuada tirou de dentro da gaveta 4320 rs., e tendo se interrogado aos mesmos Srs, a respeito, os mesmos disserão, que darião a mesmo quantia logo, que recebessem dinheiro; e como se tem esperado até hoje, e o dito Sr. não veio satisfazer, por isso pede-se aos mesmos Srs., que hajão de quanto antes ir, ou mandar a dita quantia, e se o contrario fizer, passará pelo desabor de ver o seu nome, e do seu amigo por extenso. (17

4— Avista da falta, que constantemente ha do rapé de Lisboa nesta provincia, lembra-se aos amantes desse genero, nenhuma sensibilidade se póde sentir com esta falta, pois que havendo nos depositos de Estevão Gasse da rua da Cruz do Recife n. 38, e rua do Livramento n. 13, um rapé denominado Princesa meio grosso e dito grosso, fabricado no Rio de Janeiro, o qual já he conhecido por immensas pessoas, e pela sua excellente preparação, se tem tornado recommendavel e merecido a estima de muitos tomantes, pela semelhansa aquelle rapé; por isso julga de seu dever advertir a aquelles a quem dito rapé não he conhecido, que não só acharão hoje a venda nos depositos, como a retalho em algumas lojas desta cidade. (16

3=O abaixo assignado pede encarecidamente a todos os seus devedores de 1835 á 1843, tanto nesta praça como os que se achão fóra della, que em attenção ao demasiado tempo que os ha esperado, e as boas maneiras com que sempre os ha tratado, compareção em sua casa na rua do Collegio n. 18 terceiro andar, ou na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19 depozito de farinha, no praso de sessenta dias para pagarem os debitos aos quaes da o abaixo assignado o abate de 50 por cento, sobre o principal e juros, e até fará qualquer outro negocio ainda mais vantajoso aos devedores, conforme o seu estado presente assim como avisa a aquelles que não comparecerem que usará para com elles de todo o rigor fazendo publicar os seus nomes pelas folhas, e empregando os meios judiciaes para cobrar as quantias por inteiro

Manoel de Souza Pereira.

3=Na refinação das Cinco-pontas n. 48 se precisa de um caixeiro que dê fiador a sua conducta, preferindo se dos que ultimamente chegarão do Porto. (4

2— Precisa-se de uma ama de leite, que seja captiva, na rua do Rozario estreita n. 16. (2

2— Johnston Pater & C. J N. mudárão o seu estabelecimento de ferragens para a rua da Senzalla Nova n. 42, onde outr'ora morárão Fox & Stodart, em cuja casa se acha um completo sortimento de taixas fundidas e batidas, moendas para agoa e bestas, e maquinas de vapor de alta e baixa pressão, de força de 3, 4 e 6 cavallos inglezes. (8

—Permuta-se por outra mais pequena, sendo no bairro da Boa vista ou Santo Antonio, ou vende-se uma casa na rua Velha, feita á moderna, com quatro quartos, cosinha fóra, quintal com seus arvoredos, e cacimba; a casa acha-se toda travejada, para se levantar um sotão, tendo já a sala e corredor forrados; na rua velha n. 94.

— Precisa-se de um caixeiro Portuguez, de 16 a 20 annos, dando fiador a sua conducta, e que saiba ler, escrever e contar; na rua da Florentina n. 3.

— Precisa-se de um caixeiro para vender fasendas pelas ruas; na rua das Agoas-verdes n. 66.

— João José da Costa faz saber a quem convier, que abrio uma loja de alfaiate, no becco do Abreo n. 6, primeiro andar.

— Offerece-se um Portuguez para trabalhar de pedreiro, ou pintura, estucador de tetos de sala, lisos, ou com talha a gesso, por commodo preço, e dá fiador a sua conducta; quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

1—Na casa de alfaiate de José Joaquim de Novaes, na rua do Queimado, se vendem figurins, chegados ultimamente; assim como continua a ter obras promptas.

=O Sr., que tem uma preta de nome Joanna, occulta em sua casa, no pateo do Carmo, queira a entregar na rua de S. Bom Jesus das crioulas n. 21, ou na rua larga do Rosario n. 13.

— A pessoa, que quizer mandar fazer opas para irmandade, por preço commodo, dirija-se a rua Nova n. 63.

— Quem tiver para alugar um sobrado de um andar, ou algum sotão, com alguns commodos, sendo no bairro de S. Antonio, e que não seja em ruas exquisitas, dirija-se a rua da Roda n. 23.

— Quem precisar de um caixeiro de 18 a 20 annos, que tem bastante pratica de venda, dirija-se a rua Nova, venda n. 65.

— Offerece-se um homem Brasileiro, casado para feitor de engenho, do que tem bastante pratica, he bom vaqueiro, e entende de outras muitas cousas; na Solidade, indo pela Trempe, lado direito ao pé da igreja n. 7.

1— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 2, da rua do Queimado, esquina do becco do Peixe-frito; a tratar na loja do mesmo sobrado.

1— Os Srs. Caetano Ferrás Pinto e o Revm. Doutor Abbade Luiz da freguesia de Ferreira do concelho de Couro, queirão dirigir-se a rua do Queimado, loja n. 10, a fim de receberem umas cartas, vindas de Portugal. (5

2— José da Silva Botelho mudou a sua residencia da rua do Fogo n. 8, para a rua Direita n. 81. (3

2— Arrenda-se um grande sitio na estrada do Arraial, com casa de pedra e cal, com 6 quartos, duas salas, estribaria, senzalla para escravos, cocheira, rio dentro do mesmo sitio, por preço commodo; a tratar com Josefa Joaquina do Livramento, na rua da matriz da Boa-vista n. 42. (7

2— Precisa-se de um homem para refinar uma porção de assucar, pagando-se por arroba; na Solidade, venda da esquina que volta para Bellem n. 28. (4

2— Precisa-se alugar mensalmente, uma barcassa de 12 a 18 caixas, e prompta a viajar; na rua do Collegio, venda n. 17. (3

2— Aluga-se uma casa para se passar a festa, em S. Anna, defronte do engenho da Torra, pelo rio, e por terra defronte da venda do Nicoláo, a qual he muito fresca, e perto do rio Capibaribe; a tratar na mesma. (5

2—Aluga-se uma boa casa na cidade de Olinda; a tratar na rua da Cadeia-velha n. 16. (2

2— Comprou-se por ordem do Sr. Joaquim Avelino Tavares residente na cidade de Lisboa, o bilhete n. 1321, da segunda parte da segunda loteria a favor da igreja de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda. (5

Agencia de passaportes.

2—Na rua do Rangel, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas, e despachão-se escravos, tudo com muita brevidade e preço commodo. (4

2 - Copião-se sentenças, processos, e todo papel judial, ou outra qualquer escripturação, com muito boa lettra, brevidade e por preço commodo; na rua do Rangel n. 34. (4

2— O abaixo assignado constando-lhe, que muitos devedores por conta de livro da extincta firma de Novaes & Basto, se persuadem, que o mesmo abaixo assignado tem ingerencia na liquidação dellas; pela segunda vez faz ver aos mesmos devedores, que as quantias de seus debitos ficarão pertencendo ao Sr. João Antonio Martins Novaes, com autorisação unica do mesmo Novaes poder usar no foro judiciario da firma de Novaes & Basto, em liquidação, e para claresa de quem pertencer faço o presente annuncio. — *Manoel Jose de Magalhães Basto.* (13

Compras

2— Comprão-se 3 voltas de transelim fino, um cordão grosso, e uma medalha, tudo de ouro de lei e sem feitio; quem tiver annuncie. (3

2— Compra-se uma Constituição Diocesana em bom uso, ou velha, capaz de se encadernar; na rua da Cadeia do Recife, loja de José Gomes Leal. (4

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, agradando, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

1— Compra-se um transelim para relogio, que tenha 3 a 4 oitavas, sem feitio; e um annelião, que tenha 2 ou 3 oitavas, tudo de ouro de lei; quem tiver annuncie. (4

Vendas

50	libras de raspas de viado	por	16#000
90	« « ponta de viado qq	«	3#200
28	« « arcenico branco	«	6#720
9 1/2	« « aquilão gommado	«	7#600
9	« « antimoniaco crú	«	5#760
7	« « corat rubro pp	«	7#000
9	« « emplastro maior	«	7#200
24	« « azibar	«	15#360
23	« « sandolo vermelho	«	3#680
8	« « bordana	«	8#640
2	« « quina	«	2#000
5	« « verniz	«	3 200
4	« « quina fina	«	4#000
18	« « gomma de batata	«	#960
4 1/2	« « coralina	«	2 160
1	« « quina em pó	«	1#000
2	« « pedra medicamentosa	«	1#280
2 1/2	« « quina ordinaria	«	1#600
1	« « gomma amonicosa	«	#640
1	« « epequacunha	«	#640
7	« « alcatifa	«	7#000
2 1/2	« « epequacunha	«	2#500
5	« « linimento de sabão	«	2#400
7	garrafas de agoa de C. de 2 lbs.	«	5#600
2	ditas de agoa inglesa, grandes	«	1#000
6	garrafões vasios	«	3#840
70	potes azues de duas lihras	«	22#400
29	panellas azues de 4 libras	«	11#200
21	panellas de 8 libras	«	13#440
4	ditas de 16 libras	«	1#600
28	redomas de vidro de 6 libras	«	6#720
7	vidros oitavados de duas libras	«	6#680
33	ditos redondos de 4 libras	«	13#200
54	ditos ditos de duas libras	«	10#800
87	ditos de uma libra	«	13#920
18	ditos de libra e meia	«	2#160
6	ditos de 4 onças	«	#600
120	garrafas vasias	«	4#800
2	ditas grandes	«	#240
8	frascos de 4 libras	«	1#920
36	botijas vasias	«	1#440
3	garrafinhas vasias	«	#180

Tudo se vende no sobrado n. 120 sito na rua Direita desta cidade, no primeiro andar, das 6 as 8 horas da manhãa, e das duas as 5 da tarde. (46

3—Vende-se a nova pauta das Alfandegas, que deve ser posta em execução no dia 11 de Novembro; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, por 1600 rs. (4

3—Vendem-se as bemfeitorias e posse de 612 braças quadradas de um terreno com frente para 3 ruas, sendo a principal a da Aurora; idem de 400 braças de outro terreno com frente para duas ruas, sendo a principal a do Hospicio para Olinda e junto a ponte; idem de 800 braças igualmente quadradas de outro terreno na continuação da mesma rua do Hospicio, em que desfechão duas ruas transversaes; aforão-se varios terrenos dos alagados, e sublocão-se outros já beneficados, e todos elles com frente de rua, segundo a planta do novo bairro de S. Amaro existente na Camara deste municipio, e em conformidade da mesma se darão titulos aos escriphiteutas; os pretendentes pódem fallar com Manoel Luiz da Veiga em sua casa até as 8 horas da manhãa, e das duas da tarde em diante. (18

3—Vende-se um urubú rei; chapeos do Chile, superiores; tabaco simone da Cachoeira da Bahia; na loja da rua do Crespo, ao pé do arco de S. Antonio, que vira para a cadeia.

3— Vendem-se superiores livros de medicina e cirurgia, em francez, dos melhores autores, e muito barato; na praça da Independencia, loja n. 5, a saber; diccionario de sciencias medicas, 60 v.; J. Cloquet, anatomie descriptive, 3 v., com estampas; diccionario de francez para portuguez, 2 v., Nouveaux, elements de botanique, 1 v.; Szerlecki, dictionnaire de therapeutique, 1 v.; dictionaire de medicine, 1 v.; Andral, pathologie, 1 v.; Capuron, maladies des femmes, 2 v.; Velpeau, medicine operatoire, 3 v. com estampas; F. Borges, medicina forense, 1 v.; Alibert Clinique de l'hopital Saint-Louis, 1 v; Berzelius, traité de chimie, 8 v.; Jornal das sciencias medicas 7 v.; Duchatelet, higiene publique, 2 v.; Cuvier, quadro dos animaes, 1 v.; Le regne animal, 3 v.; Lassaigne, dictionaire des réactifs, Vavasseur, matière medicale, 1 v.; Mello, fisiologia, 1 v.; Richerant, phisiologie, 1 v.; Nisten, dictionaire de medicine, 1 v.; L. F. Gaste, abrege de medicine, 1 v.; Chimica elementar, 1 v.; Dupotet, magne animal, 1 v.; Formacogi do codigo, 1 v.; Codigo farmaceutico, 1 v.; Archivo Theatral, 1 v.; Elemento de anatomia 2 v.; Manuel des maladies vénériennes 1 v.; Manuel des aspirans en medicine, 5 v.; Petit manuel de anatomie descriptive, 1 v.; Baudelocque, principes de accouchement, 1 v.; Cours elementaire de agriculture, 1 v.; Manuel de homœopathie, 2 v.; Ricardo, formulaire, 1 v.; Formulario, 1 v.; Cerise, systeme phrenologique, 1 v.; Clineque cirurgicale, 1 v.; Combe, phrenologie, 1 v.; Pathologie, 1 v.; Pathologie general, 1 v.; Tavares, pharmacia cologia, 1 v.; Roche et Sanson, pathologie, 5 v., compendio de Botanica, 2 v.; dictionaire français-portugais, 2 v. (36

2— Vendem-se saccas com farinha de superior qualidade, vindas de S. Matheus, a retalho a 2560 rs., e em porção a 2400 rs.; na rua da Cruz, armasem n. 54. (4

2—Vende-se um cabra muito robusto, proprio para todo o serviço; na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães. (3

2— Vendem-se duas lindas escravas recolhidas, proprias para mucama, uma dellas he mulata, cose, cosinha e engomma com perfeição, e a outra, he preta, com algumas habilidades; na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. (6

2—Vende-se uma linda escrava cosinheira, engommadeira e costureira; na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. (3

2—Vende-se um sobrado de um andar e dous sotãos, a pouco tempo acabado, em chãos proprios, com quintal e boa cacimba; na rua do Fogo n. 27; a tratar na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. (5

2— Vendem-se bicos de diversas larguras, brancos e pretos, fitas de setim, serja e garça, luvas de seda com dedos e sem elles a 320 rs., ditas compridas com palmas, ligas de burracha a 200 rs. o par, oculos de armação, brancos e de côres, ditos ordinarios, caixas redondas de tartaruga, papel almaço e de peso de 2500 ate 3200 rs. a resma, canivetes finos, thesouras finas e ordinarias, cartas francesas e portuguesas, abotuaduras amarellas, setim, duraque, veludo e de massa, missanga branca para rosarios, e de outras côres, filó de linho lavrado a 1100 rs. a vara, dito liso a 500 rs., e outras muitas miudesas, por preço commodo; na rua do Cabugá, loja n. 1, de Francisco Joaquim Duarte. 16

2—Vende-se farinha de trigo americana, de superior qualidade, em porções grandes e pequenas; em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, ou na rua de Apollo, armasem n. 6. (5

2— Vende-se uma fasenda de criar gado, tanto de verão como de inverno, tem bom pasto, tanto mimoso como agreste, sita na comarca de Garanhuns, denominada— Fasenda-nova—, tem 3 quartos de legoa quadrados, casa nova coberta de telha, e curral principiado; na rua do Livramento, loja n. 8. (7

2— Vende-se um transelim de ouro, um alfinete de peito, uma volta de contas para senhora, 2 botões de aberturas, dous pares ditos para punho, dous cordões, uma rica medalha, uma cruz, uma moeda encastoada, um relogio de prata dourada, tudo obra moderna e por preço commodo; na rua Nova n. 55. (8

2— Vendem-se pelles de marroquim de todas as côres a 1#, 1200 e 1400 rs., e sendo em porção e em duzia, dá-se mais barato; na rua Nova, loja de ferragens n 25, de Teixeira & Andrade. (5

— Vende-se uma porção de pennas de ema, por preço commodo; na rua da Conceição da Boa-vista n. 20.

—Vende-se uma cabra moça de 20 annos, engomma, cosinha, lava e cose, afiança-se a boa conducta, por preço commodo; na rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar.

—Vendem-se dous moleques de bonitas figuras, de 14 a 16 annos, bons pagens, servem bem a uma casa, e optimos para todo o serviço; uma bonita mulata de 18 annos, recolhida, propria para mucama, sabendo perfeitamente engommar, coser e fazer todo o mais serviço de uma casa; uma negrinha de 10 annos, de bonita figura; rua Direita n. 81.

—Vende-se uma preta, para se comprar um preto, a qual he lavadeira, cosinha com aceio, vende na rua, e he muito fiel; na rua da Florentina n. 3.

— Vende-se um cachorro atravessado, de muito boa raça, e outro d'agoa, de boa qualidade, vindos proximamente do Porto; no Atterro da Boa-vista, padaria n. 66.

— Vende-se uma escrava crioula de 22 annos, cosinha, cose e lava; duas ditas de nação, proprias para todo o serviço, e são optimas quitandeiras; um mulatinho de 7 annos, por preço commodo; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

—Vendem-se esporas de mola, de aço e do ultimo gosto, e fumo da terra; na rua do Queimado, loja n. 4.

— Vende-se panno de algodão da terra, muito bom a 220 rs a vara; na rua do Queimado, n. 27, loja da esquina, que vira para o largo do Collegio.

— Vende-se um quartão, e uma egoa propria para qualquer serviço; na rua do Rangel, venda n. 50.

1— Vendem-se garrafas com muito rolão hamburguez, chegado ultimamente; na rua Nova n. 6, loja de J. F. Mamede de Almeida.

1—Vendem-se queijos novos chegados pelo navio a 1200 rs., manteiga ingleza a 500 rs. e francesa a 560 rs., paios a 280 rs, letria a 280 rs., talharim a 200 rs., chá hisson a 1900 rs., vinho da Figueira a 1760 rs. a canada, e a garrafa a 240 rs., presuntos para fiambre a 320 rs., batatas a 50 rs., carne de porco muito nova para as boas feijoadas a 60 e 80 rs. e todos os mais generos de venda por preço commodo; na venda da esquina da rua do Aragão n. 43. (10

1— Vende-se potassa americana e russiana, em barris pequenos, muito nova e chegada ultimamente; na rua da Cadeia-velha, armasem n. 12, de Henrique Bernardes de Oliveira & Companhia. (5

1—Vende-se um moleque crioulo de 14 annos, proprio para pagem; nas Cinco-pontas n. 71. (3

1— Vendem-se couros miudos em porção, sebo em barris, e palha de carnaúba; na rua da Cruz, venda de Sá Araujo & Irmão. (3

— Vendem-se 120 garrafas vasias, carne de toucinho a 70 rs. a libra, vinho engarrafado a 320 rs., toucinho de Lisboa a 260 rs., café em grão a 140 rs., manteiga a 640 rs., dita de tempeiro a 240 rs, dita de porco a 360 rs., velas do Porto, imitando a espermacete a 360 rs a libra, muito alvas, linguiças do sertão a 400 rs., quartinhas da Bahia de differentes padrões muito em conta; na ribeira da Boa-vista, venda n. 1. (10

1— Vendem-se gigos de vinho de Champanhe de primeira qualidade, e caixas de marroquim superior e muito bem sortido, chegado ultimamente de França; na rua da Cruz n. 15.

1— Vende-se, com 30 por cento de rebate, uma divida de 756,510 rs., com execução apparelhada, prompta a fazer penhora, e contra originario devedor Antonio da Silva; este devedor acha-se na corte do Rio de Janeiro, cumprindo sentença, faltando-lhe 6 mezes para o cumprimento della, na fortalesa da Ilha das Cobras, sendo juiz dos presos da mesma fortalesa, com negocio dentro da prisão da mesma, no valor de mais de 2:000,000 de rs., e com muito credito naquella corte; esta execução se vende com esse rebate fiada, dando o comprador fiador até que cobre a dita divida, que está muito segura, e he negocio muito vantajoso para qualquer pessoa, que ande negociando para aquella corte; a tratar na rua Nova de S. Amaro, sobrado novo do Mesquita.

1— Vende-se bom milho novo, em saccas a 4000 rs., farinha de S. Matheus e Cravellas a 3200 rs. o alqueire da medida velha, e da medida nova a 1280 rs., gomma de mandioca a 10,000 rs. o alqueire da medida velha, saccas com farinha de primeira qualidade a 5000 rs., ditas de segunda a 4000 rs., ditas de terceira a 3200 rs.; no deposito de farinha da rua da Cadeia de S. Antonio n. 19. (9

1— Vendem-se 3 negrinhas de 12 a 14 annos, de bonita figura, e são proprias para todo o serviço; um preto de 30 annos, canoeiro; na rua do Rosario da Boa-vista n. 48. (4

1— Vende-se uma negrinha de 14 annos, muito linda, com principios de varias habilidades; uma mulatinha de 16 annos, recolhida, de muito boa conducta, e he optima para mucama, e com varias habilidades; um moleque de 13 annos, com principios de cosinha; um dito de 8 annos; 4 escravos de nação, optimos para o serviço de campo; 3 escravas de meia idade, com muito boas habilidades; na rua Direita n. 3. (10

1— Vende-se farinha de trigo americana, de boa qualidade, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo; em casa de Geo Kenworthy & Companhia, na rua da Cruz n. 2. (4

1— Vende-se o guarda-livros moderno, economia politica, lições de direito publico, compendio de geographia, Labordage, aventuras de um morgado, diccionario portuguez e francez, contracto social, aphorismos politicos; na praça da Boa-vista, bolica n 6. (6

1—Vende-se um piano quasi novo, de boas vozes e por preço commodo; no largo do Terço, sobrado n. 20. (3

1— Vendem-se saccas com farinha de mandioca, de superior qualidade, chegada ultimamente de S. Matheus, a 2560 rs.; na rua da Cruz, armasem n. 54. (4

1— Vende-se a venda n. 7, no Becco-largo do Recife, a dinheiro, ou a praso, com os fundos, que o comprador quizer, tem commodos para familia, e o aluguel he muito barato; a tratar na mesma venda.

1— Vende-se, por precisão, uma escrava de Angola, de 20 annos, e he de bonita figura; na rua da Florentina n. 2. (3

1—Vende-se ladrilho de marmore, por preço commodo; na rua da Moeda n. 7, primeiro andar, ou a tratar com Firmino José Felis da Rosa. (4

1— Vendem-se saccas com farinha de mandioca com um alqueire raso da medida velha a 2240 rs., e levando a sacca a 2# rs., de boa qualidade; na rua da Cadeia, armasem de Fernando José Braguez, ao pé do arco da Conceição (6

— Vende-se um sellim quasi novo, para montaria de senhora; uma taboleta de ourives, em bom uso, dous canteiros para pipas, uma serra grande para serraria, dous espelhos de parede, tudo por preço commodo; na rua de Agoas-verdes n. 15.

— Vende-se uma escrava cabra de 18 annos, cosinha, cose, lava de sabão, engomma, faz renda e lavarinto; na rua do Livramento n. 24

2— Vende-se um bonito quartão muito novo e possante, bom carregador e serve para sela e cangalha; na rua Augusta n. 33, casa de Antonio Deniz. (4

Escravos fugidos

1 Gratificação de 150#000 rs.

Que se garante a pessoa, que possa apprehender o escravo Luiz, crioulo de Angola, de 20 annos, bem feito, magro, apontando-lhe o buço de barba, falta-lhe a unha do dedo pollegar de um pé; foi escravo de Rufino Luiz Henriques, que morou na cidade de Olinda, e trabalhou pelo officio de alfaiate; fugio de bordo do brigue Encantador, a 22 de Março passado, sendo o seu senhor o capitão do mesmo brigue, João Francisco Fernandes; quem o pegar, leve a rua da Cadeia n. 45, casa de Amorim Irmãos, aonde sendo reconhecido pelo proprio, receberá a quantia a cima offerecida. (14

Recife na Typ. de M. F. de Faria.—1844.